Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.368, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "c" do Inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II - .....

c) um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo José Albano Volkmer, Senhora ROSELY HACHMANN;

....." *(NR)*

Art. 2.º Fica alterado o Inciso III do Art. 2.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

III - Arquiteta Urbanista ROSELY HACHMANN, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo José Albano Volkmer;

....."*(NR)*

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.